

50%, Valor R\$ 5663,75. BONECRISTINA CAMARGO DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 5663,75. Total do Benefício R\$ 11327,46.
Art. 137265/24. Pedido por morte. Protocolo 21.988.570/4. Segurado: JOAO MARIA BUENO DE OLIVEIRA, RG 1.145.402-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARCELI JANETE SOFF, Companheira(s), Cota 100%, Valor R\$ 4014,98. Total do Benefício R\$ 4014,98.
Art. 137266/24. Pedido por morte. Protocolo 21.928.345/1. Segurado: JOSE RONALDO MENDONÇA FASSHEBER, RG 10.348.665-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MEL FREI TAG FASSHEBER, Filha(s), Cota 33,33%, Valor R\$ 2645,29. LILIANE DA COSTA FREI TAG, Cônjuge, Cota 33,33%, Valor R\$ 2645,29. HANNAH FREI TAG FASSHEBER, Filha(s), Cota 33,33%, Valor R\$ 2645,29. Total do Benefício R\$ 7936,66.
Art. 137271/24. Pedido por morte. Protocolo 21.980.812/2. Segurado: TELMA REGINA SABOIA, RG 4.534.872-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARCELO MARCOS SABOIA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1324,48. Total do Benefício R\$ 1324,48. Curitiba, 18 de abril de 2024. 39132024

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo das atas de concessão de benefício previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Art. 137268/24. Pedido por morte. Protocolo 21.630.008/5. Segurado: CARMEM VALENÇA PUCHTA, RG 1.036.860-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: PAULO ROBERTO PUCHTA, Filha(s), Cota 100%, Valor R\$ 3329,94. Total do Benefício R\$ 3329,94.
Art. 137271/24. Pedido por morte. Protocolo 21.801.371/2. Segurado: MARLENE MARIA DO ROSCO CRUZ RECCI, RG 690.875-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: AILMER RECCI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1670,00. Total do Benefício R\$ 1670,00.
Art. 137272/24. Pedido por morte. Protocolo 21.936.268/2. Segurado: AGLAIRTON THEODORO VIEIRA, RG 618.823-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: GISELDA CONCEIÇÃO MUNHOZ VIDAL, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3380,87. Total do Benefício R\$ 3380,87.
Art. 137312/24. Pedido por morte. Protocolo 21.465.928/4. Segurado: MARCIANO CARLOS DE SOUZA, RG 1.317.203-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/10. Beneficiário: MARCELO FELIPE DE SOUZA, Filha(s), Cota 50%, Valor R\$ 3399,31. ANA LUCIA ANTONINI, Companheira(s), Cota 50%, Valor R\$ 3399,31. Total do Benefício R\$ 6798,62.
Art. 137314/24. Pedido por morte. Protocolo 21.955.692/2. Segurado: SALOMAO DEMORAES JUNIOR, RG 6.388.625-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LAURECI SCHMITZ DE MORAES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 12934,08. Total do Benefício R\$ 12934,08.
Art. 137315/24. Pedido por morte. Protocolo 21.979.930/4. Segurado: ADER MATIAS, RG 1.470.084-6 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARCIA LEONARDE DA LUZ MATIAS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6965,89. Total do Benefício R\$ 6965,89.
Art. 137319/24. Pedido por morte. Protocolo 21.402.603/3. Segurado: JOAO GONCALVES FERREIRO, RG 3.044.625-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/10. Beneficiário: ELIZABETE DE OLIVEIRA FERREIRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5854,96. Total do Benefício R\$ 5854,96.
Art. 137321/24. Pedido por morte. Protocolo 21.984.272/4. Segurado: RICARDO LUIZ BIACCHI, RG 2596.36-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ROSE MARIVENDRAMI, Companheira(s), Cota 100%, Valor R\$ 3410,57. Total do Benefício R\$ 3410,57.
Art. 137322/24. Pedido por morte. Protocolo 21.979.379/4. Segurado: IVANA MELANI PIKA CARRILLO, RG 670.222-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: EDUARDO CHIBELSKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7236,42. Total do Benefício R\$ 7236,42.
Art. 137325/24. Pedido por morte. Protocolo 21.965.922/5. Segurado: JOSE MARIA FERREIRA, RG 1.984.820-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: DULCELINA DA SILVA FERREIRA, Cota 100%, Valor R\$ 27919,95. Total do Benefício R\$ 27919,95.
Art. 137328/24. Pedido por morte. Protocolo 21.418.478/8. Segurado: JOSE BORGES DE BRITO, RG 975.544-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA SIMÕES DE BRITO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5718,74. Total do Benefício R\$ 5718,74.
Art. 137329/24. Pedido por morte. Protocolo 21.969.204/5. Segurado: NELSA RAUSIN, RG 1.036.759-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ANTONIO RAUSIN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1255,33. Total do Benefício R\$ 1255,33.
Art. 137328/24. Pedido por morte. Protocolo 21.973.025/0. Segurado: ROBERTO JUSTINO DE OLIVEIRA QUINIANA, RG 3.497.998-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/10. Beneficiário: LUIZMAR PATRICKIA DOMINGUES, Companheira(s), Cota 100%, Valor R\$ 5854,96. Total do Benefício R\$ 5854,96.
Art. 137329/24. Pedido por morte. Protocolo 21.988.162/3. Segurado: HONORIO BARBIERO, RG 1094.378-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR

45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ZELIA CAZARIN BARBIERO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1748,09. Total do Benefício R\$ 1748,09.
Art. 137330/24. Pedido por morte. Protocolo 21.991.204/2. Segurado: ANTONIO CESAR HIPOLITO DIAS, RG 3.347.701-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/10. Beneficiário: JUSLEI APARECIDA LECK DIAS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6929,71. Total do Benefício R\$ 6929,71.
Art. 137331/24. Pedido por morte. Protocolo 22.001.452/2. Segurado: MARIA ELOIZA SALVATO, RG 3.113.657-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LEONILDO SALVATO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3033,09. Total do Benefício R\$ 3033,09. Curitiba, 24 de abril de 2024. 430462024

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 02/2024

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 02/2024 - ADAPAR. Símula: O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação das servidoras e/ou Servidores de Carreiras, 1º classificado e Ivan Javier Assunç, 2º classificado, do PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA EER TAL N.º 02/2024 - ADAPAR, lotação pretendida, Departamento de Laboratório - GLAB, Curitiba-PR. Resultado final disponível no perfil da Adapar, https://www.adapar.gov.br/Pagina/Edition. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2024. STOMAR CESAR MARTINS, DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR. 430332024

Secretaria das Cidades

RESOLUÇÃO Nº 002/2024-CONCIDADES PARANÁ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E PRESIDENTE DO CONCIDADES PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e, a Lei Estadual nº 19.228, de 14 de novembro de 2017, no termos do protocolo nº 22.078.694/1;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores e/ou abscos indicados para atuarem como arrolhadores da Secretaria Executiva da 7ª Conferência das Cidades: I. Karollia Cruz - Secretária de Estado das Cidades; II. Rogel Regina Grotz - Secretária de Estado das Cidades; III. Andrielle Benato de Souza - Secretária de Estado das Cidades; IV. Anderson Santos - Paranaense; V. Alin e Borges dos Santos - Secretária de Estado das Cidades; VI. Valdeir Alves Pontes - Secretária de Estado das Cidades; VII. Jose Vitor Osuchi - Paranaense; VIII. Acimari Branco Colan - Secretária de Estado das Cidades; IX. Guilherme Vatch - Secretária de Estado das Cidades; X. Leandro Vitorino Moraes - Paranaense; XI. Paula Guadalupe - Paranaense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLICAÇÃO: ANOTE-SE, CUMPRASE Curitiba, datada e arrolada eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAV Secretário do Estado das Cidades, em exercício Presidente do CONCIDADES PARANÁ, em exercício. 430772024

RESOLUÇÃO Nº 002/2024-CONCIDADES PARANÁ O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E PRESIDENTE DO CONCIDADES PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e, a Lei Estadual nº 19.228, de 14 de novembro de 2017, no termos do protocolo nº 22.078.532/1;

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abscos indicados para atuar em comissões da Comissão Preparatória da 7ª Conferência das Cidades, eleito na 14ª Reunião Extraordinária:

Table with 4 columns: Nome, T, Seguimento, Entidade. Lists members of the COMISSÃO PREPARATÓRIA including Adir dos Santos Torres, Agnaldo Luis Gonçalves Júnior, Alton Lima Martins, etc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLICAÇÃO: ANOTE-SE, CUMPRASE Curitiba, datada e arrolada eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAV Secretário do Estado das Cidades, em exercício Presidente do CONCIDADES PARANÁ, em exercício. 431032024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO Nº 45/2024-SETI DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Códigos de vagas para cadastro de Docentes e de Agentes Universitários. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023 e do Decreto Estadual nº 003, de 01 de janeiro de 2023. Considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.933, de 22 de dezembro de 2021, Lei Geral das Universidades, LGU. Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 10.824, de 20 de abril de 2022. Considerando o disposto na Portaria Conjunta SETI/SEAP Nº 002/2022, de 11 de maio de 2022. Considerando o disposto na Portaria SETI 0542/2022, de 12 de maio de 2022. Considerando o disposto na Resolução SETI 174/2023, de 19 de setembro de 2023, e. Considerando a necessidade de cadastro dos Docentes e Agentes Universitários contratados por tempo determinado pela Universidade Estadual de Londrina, no Sistema de Planilhas Compartilhadas, conforme ocorrido no protocolo 21.863.849-0.

RESOLVE:

Art. 1º Gerar os códigos de vagas para cadastro de Docentes e Agentes Universitários contratados por tempo determinado pelas Instituições do Estado de Ensino Superior (IEES) conforme estabelecidos no Anexo I da presente Resolução. Parágrafo único. As IEES devem manter o cadastro dos Docentes e Agentes Universitários contratados por tempo determinado, em tempo real, no Sistema de Planilhas Compartilhadas disponibilizado por esta Secretaria. Art. 2º O quantitativo de códigos de vagas descritos no Anexo I da presente Resolução não configura autorização para contratação de pessoal CRES, além do estabelecido pelo art. 21, 22 e 23 da Lei Estadual nº 20.933, de 22 de dezembro de 2021 (LGU). Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ficando revogada a Portaria SETI 054/2022, de 16 de maio de 2022, e a Resolução SETI 1742/2023, de 21 de setembro de 2023.

Curitiba, 15 de abril de 2024.

JAMIL ABDONUR JUNIOR Secretário do Estado, em exercício

ANEXO I

1) Quantitativo de códigos de vagas de Docentes e Agentes Universitários contratados por tempo determinado vinculados às IEES do Sistema Estadual de Ensino Superior.

Quadro 1 - Quantitativo de vagas e códigos de vagas por IEES

Table with 4 columns: INSTITUIÇÃO, DTD, ATS, ATM. Lists institutions like UEL, UEM, UEPS, UNIOESTE, UNICENTRO, UENP, UNESPAR with their respective vacancy counts.

DTD - Docente contratado por tempo determinado; ATS - Agente Universitário Profissional contratado por tempo determinado; ATM - Agente Universitário da Execução contratado por tempo determinado. 2) Relação numérica dos códigos por Universidade: 1 - Universidade Estadual de Londrina - UEL. a) Quantitativos para Docente contratado por tempo determinado: 800. Códigos de Vagas: do DTD0001-1-000 até DTD0800-1-000.